



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## **PARECER- Parecer - COFC - PL 39/2020** **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**PROJETO DE LEI Nº 39/2020**  
**Relator: Célio Francisco Diniz**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, cujo objeto é solicitar autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Em síntese, constata-se que a presente proposta visa criar dotação orçamentária específica para transferência de recursos federais destinados ao Município de Assis, por meio da Portaria nº 623 de 31 de março de 2020 (cópia do documento em anexo), que habilita municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica em Saúde.

Cumprе destacar que, instruí a presente propositura, cópia da Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 301 de 24/04/2020, o qual se manifesta favorável à proposta.

Os recursos para atender as despesas decorrentes do presente projeto serão oriundos de excesso de arrecadação, em decorrência da transferência de recursos pelo FNS-Fundo Nacional de Saúde durante o exercício de 2020, nos termos do artigo 2º da propositura, o qual já foi liberado e encontra-se depositado em conta corrente específica, conforme detalhamento anexo ao presente projeto.

Cumprе destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

*Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*

*II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.*

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário. É o parecer.

Sala das Comissões, 14 de Maio de 2020.

**Célio Francisco Diniz**  
**Relator**



